

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO GERAL (2026-2028)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do artigo 7º Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Verde atualmente em vigor, convoco todos os Pais e Encarregados de Educação de todos os alunos matriculados no AECV para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

1. Da duração do mandato:

- 1.1. O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2026-2027 a 2027-2028), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

2. Do ato eleitoral

- 2.1. O procedimento eleitoral respeita o regulamento eleitoral aprovado em reunião de Conselho Geral de 29 de setembro de 2026.
- 2.2. A Assembleia Geral de Pais será convocada pela Presidente do Conselho Geral, conforme legislação em vigor para as 19H de dia 28 de outubro de 2026, no Auditório da Escola Secundária.
- 2.3. A eleição realiza-se no dia 28 de outubro de 2026, a partir das 19:15 horas.
- 2.4. A eleição decorrerá no auditório da Escola Secundária de Castro Verde, sendo garantidas as condições de sigilo do voto.
- 2.5. A contagem dos votos será efetuada na mesa eleitoral, após o encerramento das urnas.
- 2.6. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt, no caso de eleição com constituição de listas de candidatos, ou, no caso de eleição nominal, serão eleitos por maioria simples os 5 primeiros mais votados como representantes efetivos e os 5 seguintes, na condição de suplentes.
- 2.7. Do ato eleitoral será lavrada ata, onde conste o número de participantes, o número de votantes e o resultado da eleição, para além das restantes deliberações tomadas.
- 2.8. Toda a documentação que suporte o ato eleitoral e os respetivos resultados deverão ser preenchidos de forma a serem devidamente identificados os intervenientes e representantes eleitos.
- 2.9. Toda a documentação resultante do ato eleitoral deverá ser entregue nos Serviços Administrativos sitos na Escola Secundária, em envelope fechado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, até dez dias úteis após o ato eleitoral.

3. Cadernos Eleitorais

- 3.1. Compete à Presidente do Conselho Geral a validação dos Cadernos Eleitorais em colaboração dos

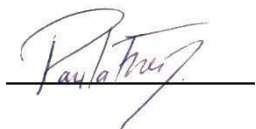
Serviços Administrativos do AECV, supervisionada pelo Chefe dos Serviços Administrativos.

- 3.2. Os cadernos eleitorais integrarão os nomes dos Encarregados de Educação que constam na documentação de matrícula dos alunos, com atualização dos dados até dia 26 de outubro.
- 3.3. Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam da calendarização ao presente Edital, que dele faz parte integrante.
- 3.4. O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual e o Regulamento Interno da Escola Secundária de Castro Verde em vigor.

Aprovado em reunião de CG de 29 de setembro de 2026

AECV, 06 de outubro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paula Mestre', is written over a horizontal line.

Paula Isabel Mestre de Vasconcelos Freire

ANEXO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO GERAL

Dia	Hora	Procedimento
29 de setembro (3ª feira)	18:15H	Aprovação do Edital e calendário de Eleições
6 de outubro (3.ª feira)	9:00H	Afixação dos cadernos eleitorais provisórios
19 de outubro (2ª feira)	10:30H	Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais
27 de outubro (3ª feira)	9:30	Afixação dos Cadernos eleitorais definitivos
28 de outubro (4.ª feira)	19:15H	Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do AECV
	19:30H – 20:30H	ELEIÇÕES Elaboração das atas e afixação dos editais com os resultados eleitorais.

¹Por questões de privacidade dos dados as listas provisórias e definitivas não serão publicadas no site do AECV

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2026-2028, 1º biénio)
LISTA DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

LISTA:

Os Pais e Encarregados de Educação abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

I. - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVOS

NOME COMPLETO		N.º de BI / CC	ASSINATURA		Telef/Telem
1					
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____	N.º_____
2					
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____	N.º_____
3					
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____	N.º_____
4					
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____	N.º_____
5					
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____	N.º_____

II. - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS SUPLENTES

NOME COMPLETO		N.º de BI / CC	ASSINATURA	Telef/Telem
1				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____ N.º_____
2				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____ N.º_____
3				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____ N.º_____
4				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____ N.º_____
5				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano_____	Turma_____ N.º_____

A/O Presidente da Mesa Eleitoral: _____ O Secretário da Mesa Eleitoral: _____

Data da Assembleia: _____/_____/2026	A Presidente do Conselho Geral em ____/____/2026 _____
--------------------------------------	---

Nota: A preencher caso a candidatura dos representantes de Pais e Encarregados de Educação se realize por LISTAS

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2026-2028, 1º biênio)
REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Pais e Encarregados de Educação abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições **para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, nos termos do artigo 15.º** do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMINAIS

[illegible]

Nota: A preencher caso a candidatura dos representantes de Pais e Encarregados de Educação seja NOMINAL

[illegible]

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
E SUPLENTES**

NOME COMPLETO		Email pessoal	Contato telefónico
EFETIVOS			
1			
2			
3			
4			
5			
SUPLENTES			
1			
2			
3			
4			
5			

Reunião de Assembleia de Pais e Encarregados de Educação de ____/____/2026

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____